

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CÂMARA MUNICIPAL 5430-482 VALPAÇOS

DESPACHO

ASSUNTO: Designação de Encarregado da Proteção de Dados no Município de

Valpaços.

Considerando que o Regulamento (EU) nº 2016/679, do Parlamento Europeu e

do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que

respeita ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento

Geral Sobre a Proteção de Dados) prevê no seu artigo 37°, nº1, alínea a), que a entidade

responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de

dados, sempre que o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo

público.

Deste modo e nos termos do disposto na alínea a) do nº1 e do nº6 ambos do

artigo 37º do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, designo para o exercício

das funções de Encarregado de Proteção de dados do Município de Valpaços, Luis

Manuel Chaves Barroso Batista, desempenhando atualmente as funções de Chefe da

Divisão Administrativa, por deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias

ao desempenho das inerentes funções.

Paços do Concelho de Valpaços, 14 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Dr/Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida